



Outros



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2021

Page 1

ATO Nº 7 , DE 01 DE MARÇO DE 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências,

O Presidente da Câmara Municipal de SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com os critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 715, de 02 de DEZEMBRO de 2020)

RESOLVE:

Art.1º. - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Ato correspondente aProgramação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

ANEXO

 LOCAL 01 11 CÂMARA MUNICIPAL
 :
 Programa: 0008 LEGISLA SÃO GABRIEL

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.04.00	01.031.0008.2001.0000	Contratação por Tempo Determinado	0 1 00 2.200,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			2.200,00

Art.2º. - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

 LOCAL: 01 11 CÂMARA MUNICIPAL
 Programa: 0008 LEGISLA SÃO GABRIEL

REDUÇÕES

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.11.00	01.031.0008.2001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 00 -2.200,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-2.200,00



CÂMARA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2021

Page 2

Art.3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de Março de 2021.

IREMAR ALVEZ BONFIM
Presidente da Câmara



CÂMARA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2021

Page 3